



OF CIRC GCUB N.º 007/2018

Brasília, 14 de março de 2018

Assunto: Oferta de Bolsas de Estudos para a Oitava Edição do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB

Magnífico (a) Reitor (a),

Dirijo-me a Vossa Magnificência, em nome do Presidente do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Reitor José Arimatéia Dantas Lopes (UFPI), para consultar sobre o interesse de sua renomada instituição em **ofertar bolsas** de estudos para a Oitava Edição do **Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB**.

O PAEC OEA-GCUB é fruto do Acordo de Cooperação firmado no ano de 2011 entre o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), e conta com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS).

O PAEC OEA-GCUB constitui uma das mais importantes iniciativas de cooperação regional no âmbito educacional para o desenvolvimento da América Latina e do Caribe e tem como principal objetivo contribuir para a integração e o fortalecimento regional das Américas, por meio da formação de estudantes em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado. O Programa é destinado a cidadãos de 34 países membros da OEA, exceto o Brasil.

Ao aderir ao Programa, a Universidade assume o compromisso de ofertar bolsas de estudo para o período de formação dos estudantes (24 meses para Mestrados e 36 ou 48 meses para Doutorados), adotando como referência o valor das bolsas pagas pela CAPES (atualmente R\$ 1.500,00 e R\$ 2.200,00 mensais, respectivamente). Cada universidade, entretanto, tem discricionariedade para definir a fonte de pagamento das bolsas e o número de bolsas ofertadas.

Caso Vossa Magnificência se manifeste a favor da adesão, será necessário indicar um Coordenador e um Vice-Coordenador institucional para o Programa. Os coordenadores serão o ponto de contato entre o GCUB e a OEA durante todo o período de permanência dos estudantes na Instituição.

A análise do mérito e a pré-seleção dos candidatos são feitas pela universidade de acolhimento, de acordo com as exigências do Edital publicado pelo GCUB. A partir das listas dos candidatos pré-selecionados pelos Programas de pós-graduação, a **Comissão Assessora de Avaliação** do Programa realizará a seleção final dos candidatos.

Por favor, encontre anexo o Edital elaborado e aprovado durante o **VI Seminário de Internacionalização Universitária e VII Workshop de trabalho**, realizado no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018, na sede da Organização dos Estados Americanos – OEA, em Washington D.C., Estados Unidos.

Para formalizar a adesão da Universidade à **Oitava Edição do PAEC OEA/GCUB**, deverão ser enviados ao GCUB, até o próximo dia **23 de abril de 2018**, os seguintes documentos:

- 1) Termo de Compromisso firmado por Vossa Magnificência (Modelo - Anexo 2)
- 2) Tabela de Oferta de Bolsas_PAEC OEA-GCUB 2018 (Anexo 3)
- 3) Tabela Contato Coordenador e Vice Coordenador Institucional (Anexo 4)

Os documentos deverão ser enviados por meio do formulário digital encontrado abaixo:

<https://form.jotformz.com/80665330702653>

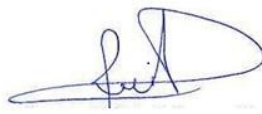
A via original do Termo de Compromisso deverá ser enviada, via Sedex, para o endereço abaixo:

Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – Campus Universitário Darcy Ribeiro, UnB –
Universidade de Brasília.
PMU – Pavilhão Multiuso 1, Bloco C, Sala CT 04/1, Asa Norte
Caixa Postal 2393 - CEP: 70.842-970 - Brasília, DF – Brasil

Em caso de dúvida, por favor, escrever para o seguinte correio eletrônico:
paec.gcub@grupocoimbra.org.br.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na expectativa de contar com uma resposta positiva de Vossa Magnificência, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.



Professora Rossana Valéria de Souza e Silva
Coordenadora Geral do PAEC OEA-GCUB no Brasil
Diretora Executiva do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras